



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.818, de 16 de novembro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de novembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814862.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (175).....	R\$ 26.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo (177).....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (178).....	R\$ 42.000,00
Soma.....	R\$ 73.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08472352.028 - Convênio com a UNISC - Lei nº 2.467, de 07-04-93	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (127).....	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.040 - Manutenção das Atividades do COMDICA e Conselho Tutelar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (161).....	R\$ 17.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (162).....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (164).....	R\$ 15.000,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

1301.15814832.041 - Manutenção da Central de Alimentação

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (166)..... R\$ 7.000,00

1301.15814862.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (176)..... R\$ 25.000,00

Soma..... R\$ 73.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul , 16 de novembro de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal